MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra Bonita, **Manoel Fabiano Ferreira Filho**, para que interceda junto ao departamento competente da Prefeitura, com o objetivo de realizar uma REVISÃO nos padrões de todas as rampas de acessibilidade, em especial em relação ao grande desnível entre o asfalto e a calçada, **nas áreas comerciais, orla turística**, **especificamente da Avenida Pedro Ometo, nas Ruas Primeiro de Março, Prudente de Moraes e Winifrida**, de modo a permitir o uso adequado e seguro aos cadeirantes.

JUSTIFICATIVA

Os munícipes cadeirantes reclamam, com razão, da falta de padronização das rampas de acessibilidade existentes, principalmente em razão da existência do grande desnível existente entre a rua e a calçada, o que impede o seu uso com segurança pelos cadeirantes.

A acessibilidade é um direito fundamental garantido pela legislação brasileira, conforme preconizado pela **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**. No entanto, muitos espaços urbanos ainda não oferecem condições adequadas para a livre locomoção das pessoas com deficiência, especialmente porque estão foram dos padrões técnicos.

As **Ruas Primeiro de Março, Prudente de Moraes e Winifrida** concentram importante atividade comercial em nossa cidade, sendo frequentemente utilizadas por munícipes com diferentes graus de mobilidade. A ausência de rampas suficientes, bem como a inadequação das que já existem, representa um **obstáculo à inclusão, à dignidade e à autonomia dessas pessoas**, comprometendo seu direito de ir e vir.

Diante disso, **solicitamos que a Prefeitura Municipal realize a revisão das rampas para melhorar a infraestrutura de acessibilidade** nestas vias, promovendo a **edificação de novas rampas** e **adequando as existentes às normas técnicas de acessibilidade**, com largura e níveis compatíveis para cadeirantes.

O atendimento a esta demanda será de grande importância para garantir a **inclusão social**, o **respeito às diferenças** e a **melhoria da qualidade de vida** de todos os cidadãos.

Sala das sessões, data do protocolo.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 197 / 2025 - Chave de Validação: N47F-DFS7-70ZF-67D3

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N47FDFS770ZF67D3, ou vá até o site https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N47F-DFS7-70ZF-67D3

Álvaro José Val Girioli
Vereador
Assinado em 25/04/2025, às 14:04:26

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 197 / 2025 - Chave de Validação: N47F-DFS7-70ZF-67D3